



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUNDEF

Dispõe sobre a convocação e habilitação dos profissionais do Magistério para requerer os créditos do rateio referente aos precatórios do FUNDEF do período de 1997 a 2006, que tenham tido efetivo exercício neste período, no Município de Santarém Novo.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, Sr. Thiago Reis Pimentel, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos e habilitação dos beneficiários dos valores referente aos PRECATÓRIOS DO FUNDEF, nos termos da Lei nº 14.113/20 com alterações pela lei nº 14.325/2022 e demais normas pertinentes, na forma regulamentada por este Edital.

DO OBJETO:

1. O objeto deste Edital é a CONVOCAÇÃO de TODOS os profissionais da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério no Município, no período de 1997 a 2006, a fim de proceder sua habilitação para requerer o direito a perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF.

1.1. Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, terão direito ao rateio dos precatórios do FUNDEF, os profissionais do Magistério da educação básica com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do Município de Santarém Novo/PA, no período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF (1997 a 2006).

1.2. Os aposentados que comprovarem efetivo exercício no período mencionado, bem como os herdeiros dos profissionais do magistério da educação básica que estavam em efetivo exercício do Magistério Público Municipal também terão direito ao rateio do FUNDEF.

DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

2. O período para habilitação se dará entre os dias 23/01/2023 a 06/02/2023, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro Liberdade, Próximo a Escola Justino Montalvão, CEP 68720-000, neste município, sendo nula qualquer apresentação de requerimento após o prazo estipulado neste item.



2.1. O formulário de habilitação é parte anexa ao presente Edital e, de igual modo, estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço e horário constantes no item 2.

2.2. O requerimento, juntamente com os documentos citados no item 2.5 deste Edital, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF, formada especialmente para este fim.

2.3. A apresentação dos documentos estabelecidos neste Edital poderá ser feita por meio de fotocópia, mediante conferência com o documento original pela Comissão Especial.

2.4. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada, que não comprove o vínculo indicado e/ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.5. Os documentos obrigatórios e necessários para habilitação no rateio dos integrantes da estrutura, quadro ou tabela dos servidores do município que trata este Edital, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, durante o período em que ocorreram os repasses a menor, no período de 1997 a 2006, serão os seguintes:

a) **Profissionais efetivos ativos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Portaria e Termo de Posse e/ou outro documento que comprove o efetivo exercício do Magistério;

b) **Profissionais inativos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CHN, CPF), comprovante de residência, documentos que comprovem o efetivo exercício, dentre eles: Portaria de nomeação ou certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura Municipal, Portaria/documento de concessão de aposentadoria, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios a serem analisados pela Comissão designada;

c) **Pensionistas/herdeiros:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF) e comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros), certidão de óbito e documentos que comprovem o efetivo exercício, listados na alínea “b”;

d) **Contratados ou servidores temporários:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Contrato de prestação de serviços, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios.



2.6. **NÃO** será admitida a modalidade de prova testemunhal, ainda que por meio de ata notarial ou documento similar redigido a termo.

2.7. Após a análise dos documentos apresentados será publicado em diário oficial e no sítio eletrônico do Município de Santarém Novo a listagem/relação nominal dos interessados que tiveram seu pedido de habilitação deferido, indicando, ainda, o período comprovado de efetivo exercício de cada profissional.

2.8. No caso do profissional interessado não constar na listagem/relação que trata o item 2.7, significa que o pedido formulado foi indeferido, podendo este ter acesso a decisão fundamentada da Comissão Especial, que estará a pronta entrega na Secretaria Municipal de Educação, no endereço e horário indicados no item 2.

2.9. Os profissionais interessados poderão apresentar recurso administrativo por escrito no período compreendido de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da listagem/relação nominal que trata o item 2.7, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no mesmo endereço e horário de expediente informado no item 2, cuja a decisão dos recursos será deliberada pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF.

2.10. Da referida decisão dos recursos administrativos **NÃO** caberá novo recurso.

3

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos.

3.1. Quaisquer solicitações de informações adicionais que se façam necessárias deverão ser feitas à Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF, mediante requerimento escrito devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação no endereço e horário previstos no item 2.

3.2. Para o efetivo pagamento serão estipuladas as regras, datas e demais regulamentações a serem criadas mediante ato próprio do Poder Executivo.

3.3. A listagem contendo o nome e o período em que os profissionais do Magistério estiveram em efetivo exercício, no período mencionado, poderá ser modificada em razão das manifestações tempestivas dos interessados, e, ainda, de ofício, pela Administração Pública municipal, por divergência entre a listagem e os dados constantes dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo;



3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

3.5. A Administração Pública poderá, a seu critério, realizar novos Chamamentos desta natureza para fins de habilitação de demais profissionais a serem especificados naquele ato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, em 16 de janeiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal de Santarém Novo



ANEXO

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO
FUNDEF DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.**

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
RG e CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	E-MAIL:

PERÍODOS E FUNÇÕES REQUERIDAS

FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO

5

DOCUMENTOS PROBATÓRIOS APRESENTADOS

() DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
() CPF	
() FOLHA DE PAGAMENTO	
() CONTRA CHEQUE	
() FICHAS FINANCEIRAS	
() TERMO DE POSSE	



<input type="checkbox"/> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> PORTARIAS	
<input type="checkbox"/> FICHA FUNCIONAL	
<input type="checkbox"/> LIVRO DE PONTO	
<input type="checkbox"/> CERTIDAO DE OBITO	
<input type="checkbox"/> OUTROS (Especificar)	

* não se faz obrigatório apresentar todos os documentos exemplificados no referido formulário, devendo serem apresentados aqueles que comprovem a identidade do profissional e o efetivo exercício especificado no Edital, que serão posteriormente analisados pela Comissão Especial.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa pode caracterizar os crimes previstos no art. 299 e/ou 297 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

6

Local: _____, dia ____ de _____ de 2023.

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECEDEDOR:	